LEI Nº 1.080/2022

EMENTA: Regulariza o perímetro urbano da Vila Saco Verde e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e a Senhora Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

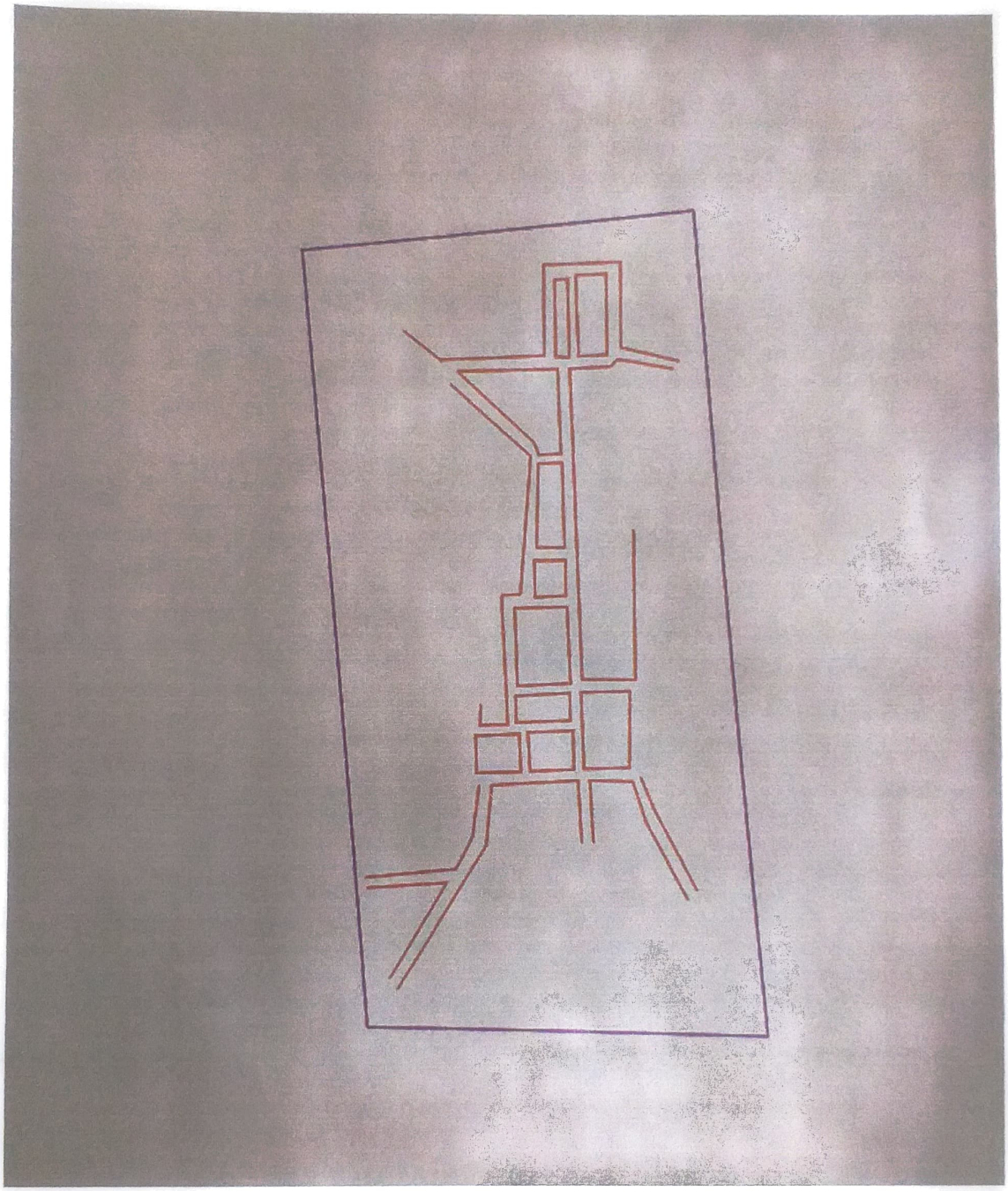
Art. 1º – Fica delimitado o perímetro urbano da Vila de Saco Verde. Partindo do **marco nº1**, localizado na estrada de Saco Verde à Sipaúba, coord. Geográficas coordenadas 7°39'47.4"S 40°17'49.8"W. Seguindo em linha reta para o **marco 2**, Estrada para Sítio Saco Verde I (Pé de Serra) coord. Geográficas 7°39'46.2"S 40°17'36.4"W. Seguindo em linha reta para o **marco 3**, Estrada Saco Verde/Trindade coord. Geográficas 7°40'12.9"S 40°17'33.9"W. Seguindo em linha reta para o **marco 4**, Estrada Saco Verde/Mangueira, coord. Geográficas 7°40'12.6"S 40°17'47.5"W. deste seguindo em linha reta até o ponto inicial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE EM 18 DE MAIO DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL.



Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 56250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.040.912/0001-03
Telefone: (87) 3870-1156
www.trindade.pe.gov.br